

QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024

Aos Licitantes

O Pregoeiro e equipe de apoio receberam solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo objeto está especificado abaixo:

Objeto: Aquisição parcelada de hidrômetros unijato/monojato, magnético ¾" - Qn 0,75 m³/h, Qmax 1,5 m³/h – classe B, com relojoaria inclinada 45º e plana, cúpula de vidro e sem conexões, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A licitante descreve sua solicitação conforme segue:

Questionamento:

Será aceito medidores de acordo com a nova portaria do Inmetro 155/2022?

Resposta:

Após análise do pedido de esclarecimento ponderamos as justificativas necessárias, conforme segue:

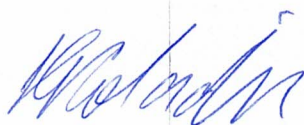
Sim, será aceito, considerando que a Portaria INMETRO n.º 155/2022 representa um grande avanço na regulamentação do setor de medição de água potável, permitindo a utilização de tecnologias mais modernas e eficazes. Entendemos que a Portaria do Inmetro 155/2022 possui uma tecnologia superior a exigida no processo licitatório, vez que, já há fabricantes produzindo hidrômetros atendendo as exigências da Portaria 155/2022.

Diante do exposto, pedimos que sigam as especificações e características mínimas adotadas no Edital e Termo de Referência, como por exemplo, na portaria nº246/00 um hidrômetro residencial identificado pela vazão máxima (Qmáx) de 1,5m³/h, na portaria nº155/22 o hidrômetro que pode substituir este, pode ser o de vazão permanente (Q3) 1m³/h ou 1,6m³/h, entendendo desta forma atender os princípios da Competitividade, Razoabilidade e Isonomia entre os participantes.

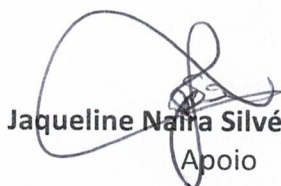
Acesso em 20.01.2025

<https://empresa.renovamedicao.com.br/o-que-muda-para-o-consumidor-na-nova-portaria-n-155-22-do-inmetro/>
<http://laoindustria.com.br/produtos/hidrometros/residenciais/unijato/>
<https://www.conaut.com.br/blog/do-que-se-trata-na-portaria-inmetro-155#:~:text=A%20Portaria%20INMETRO%20n.%C2%BA,empresas%20de%20abastecimento%20de%20%C3%A1gua.>

Araras, 21 de janeiro de 2025.



Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro



Jaqueline Natta Silvério Guimarães
Apoio



Lenita Maria Pereira
Apoio



Carla Ricci Gomes Ferraz Alencar
Apoio